



SUMÁRIO

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO 170707/2026 – PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 21/07/2026.....	2
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº CT 150801/2025.....	2
ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO 170706/2026 – PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 21/07/2026.....	2



ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO 170707/2026 – PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 21/07/2026

ERRATA

Extrato do contrato 170707/2026 – Publicado no diário oficial do município em 21/07/2026.

Onde se lê “3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 02 PODER EXECUTIVO, 02 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, 02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, 10 SAÚDE, 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 10 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 10 122 0002 2044 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO” **leia-se** “ 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE, 02 PODER EXECUTIVO, 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 SAÚDE, 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 10 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 10 122 0002 2039 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO”.

Presidente Dutra – MA, 18 de Agosto de 2026.

Micherlly Fernandes de Sousa Caldas

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 006/2025

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº CT 150801/2025

EXTRATO DO 2º ADITIVO

AO CONTRATO Nº CT 150801/2025

REF. CONTRATO Nº **CT150801/2025**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **260525001/2025**. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE OUTRO LADO A EMPRESA **FLASH SOLAR LTDA**, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 46.179.838/0001-95, ESTABELECIDNA RUA BARROSO, Nº 95/B, BAIRRO CENTRO, GOVERNADOR ARCHER/MA. OBJETO DO ADITIVO: PELO PRESENTE **2º ADITIVO DE PRAZO**, FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº **CT150801/2025 POR MAIS 12(DOZE) MESES**, CONTADOS DO EXAURIMENTO DO PRAZO PACTUADO, QUE SE **DARÁ EM 15 DE AGOSTO DE 2026, TENDO A VIGÊNCIA DO 2º ADITIVO, INÍCIO NO DIA ÚTIL 17 DE AGOSTO DE 2026 ATÉ 17 DE AGOSTO DE 2027**, O QUAL TRATA DA **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, ATRAVÉS DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, COMPREENDENDO A APROVAÇÃO DA INSTALAÇÃO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, A EFETIVAÇÃO DO ACESSO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, COMISSIONAMENTO, O TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO NECESSÁRIOS, NOS TERMOS PREVISTOS NO CONTRATO EM SUA CLÁUSULA SEGUNDA-DO PRAZO DE**

VIGÊNCIA DO CONTRATO. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO; 02 15 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS; 25 ENERGIA; 25 752 ENERGIA ELÉTRICA; 25 752 0039 ILUMINAÇÃO PÚBLICA; 25 752 0039 2157 0000 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 15 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS; 25 ENERGIA; 25 752 ENERGIA ELÉTRICA; 25 752 0039 ILUMINAÇÃO PÚBLICA; 25 752 0039 2157 0000 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 107 E ARTIGO 6º, INCISO XV, DA LEI Nº 14.133, DE 2021 E ALTERAÇÕES. **DATA DA ASSINATURA: 14 DE AGOSTO DE 2026.** DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ANTERIORMENTE AVENÇADAS, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO. ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: MIQUEIAS VANDERLEY FERNANDES SILVA, ASSESSOR EXECUTIVO E ORDENADOR DE DESPESAS E PELO CONTRATADO: LAZARO ARAUJO OLIVEIRA - REPRESENTANTE LEGAL.

PUBLIQUE -SE.

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO 170706/2026 – PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 21/07/2026

ERRATA

Extrato do contrato 170706/2026 – Publicado no diário oficial do município em 21/07/2026.

Onde se lê “3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 02 PODER EXECUTIVO, 02 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, 02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, 10 SAÚDE, 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 10 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 10 122 0002 2044 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO” **leia-se** “ 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE, 02 PODER EXECUTIVO, 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 SAÚDE, 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 10 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 10 122 0002 2039 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO”.

Presidente Dutra – MA, 18 de Agosto de 2026.

Micherlly Fernandes de Sousa Caldas

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 006/2025





RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

<https://presidentedutra.ma.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA -

CEP: 65.760-000

Presidente Dutra - MA

Contato: (99) 98476-9208